TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada em oferecer atividades lúdicas por meio de serviço de monitoria para o Programa Férias no Museu, que acontecerá no período de 17/12/2019 a 26/01/2020 no Foyer do Estádio do Pacaembu e Praça Charles Miller, próximo a Bilheteria do Museu do Futebol com o tema 'Esportes Radicais'.

2. ESPECIFICAÇÕES:

- 03 Monitores para ficar no espaço do Programa Férias no Museu, e estimular o público infantil e infanto juvenil com as atividades;
- Os Monitores deverão ser pró ativos e desenvolver oficinas, jogos e brincadeiras conforme a faixa etária determinada pelo proponente;
- Considerar uma média de 250 pessoas que passam diariamente pelo espaço;
- A empresa deverá apresentar na proposta comercial 03 opções de oficinas diárias para sua equipe trabalhar com o público, sendo que, uma das oficinas seja direcionada para o público da primeira infância (0 a 3 anos) com horários específicos, para outras oficinas, destacar a faixa etária, os custos com os materiais utilizados deverão estar contemplados no preço da proposta;
- Os horários de trabalho dos Monitores são de terça a domingo, das 10h às 17h, inclusive feriados, considerando neste período, uma hora de almoço;
- O período totalizará 32 dias de atividades.
- O Museu é fechado ao público toda segunda-feira não havendo atividades nestes dias, e também não funcionará nos dias 24, 25 e 31/12/2019 e 01/01/2020.

3. DO ENVIO E DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

- A proponente deverá entrar em contato com o Núcleo organizador para sanar as dúvidas em relação a dinâmica das atividades a serem propostas, através dos e-mails: mariana.chaves@museudofutebol.org.br e fabiana.lima@museudofutebol.org.br;
- A empresa deverá informar em sua proposta o valor unitário dos monitores por dia.
- O IDBrasil se reserva o direito de contratar a quantidade de diárias e Monitores em conformidade da disponibilidade financeira e em acordo com a programação;
- As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de melhor preço e técnica. O critério para a avaliação técnica é o envio do portfólio da empresa em que conste trabalhos de recreações educativas em instituições culturais.
- É obrigatório à apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial.
- O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item a seguir), não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- A **CONTRATADA** será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido;

- A **CONTRATADA** será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.

5. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

- O contrato será acompanhado por funcionário da Diretoria Técnica do Museu do Futebol em todas as etapas.
- A **CONTRATANTE** indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

32 (trinta e dois dias), sendo:

- **Início em:** 17/12/2019.
- **Término em:** 26/01/2020.

Com exceção: As segundas-feiras e 24, 25 e 31/12/2019 e 01/01/2020.

O prazo de contratação poderá ou não ser prorrogado conforme decisão da Diretoria do Museu do Futebol.

O Cronograma para a execução do serviço poderá ser alterado conforme decisão da Diretoria do Museu do Futebol.

9. DO PAGAMENTO:

Os pagamentos das Notas Fiscais serão efetuados apenas nos dias 15 e 25, conforme o cronograma abaixo:

a) **Notas Fiscais entregues ao financeiro entre os dias 16 e 30**, o pagamento será efetuado no **dia 15 do mês seguinte**.
b) **Notas Fiscais entregues ao financeiro entre os dias 01 e 15**, o pagamento será efetuado no **dia 25 do mesmo mês**;

O Proponente estará ciente que, os pagamentos serão realizados mediante apresentação da Nota Fiscal, que deverá apresentar o CNAE de acordo com o serviço realizado e estará condicionada à aprovação formal da CONTRATANTE dos serviços prestados.

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** são de natureza meramente civil.

Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência.

O IDBrasil se reserva o direito de cancelar ou suspender este processo de contratação.